



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

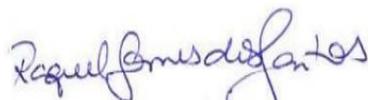
PELO FUTURO DO TRABALHO

CERTIFICADO

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial,
Departamento Regional, Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,
confere o certificado de Qualificação Profissional em **Programador Back-End**, a
Gustavo Casanova Kehr de Oliveira,

inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº **468.015.188-95**,
a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais,
tendo em vista a conclusão do Curso com carga horária de 450 horas,
no período de 12/07/2022 a 06/03/2023.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 2023.


Raquel Gomes dos Santos
Secretaria Acadêmica
SENAI/CETIQT

Nome Aluno:	Gustavo Casanova Kehr de Oliveira
-------------	-----------------------------------

Curso:	Programador Back-End
Base Legal:	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 42 da Lei 9.394/1996, redação dada pela Lei 11.741/2008; • Parágrafo 1º do Art. 3º do Decreto nº 5.154/2004, redação dada pelo Decreto nº 8.268/2014; • Resolução CNE/CP nº 01/2021;
Perfil Profissional	O estudante concluinte do curso Programador Back-End deve ser capaz de programar sistemas utilizando as principais tecnologias do back-end, considerando as normas, padrões e requisitos técnicos, de qualidade, saúde e segurança e de sustentabilidade.

Unidade Curricular	H/A	Conceito
Banco de dados	36	APTO
Codificação para Back-End	164	APTO
Desenvolvimento de APIs	60	APTO
Fundamentos da indústria 4.0	12	APTO
Fundamentos da qualidade e produtividade	8	APTO
Fundamentos da tecnologia da informação e comunicação	20	APTO
Lógica de Programação	40	APTO
Metodologias ágeis	12	APTO
Saúde e segurança no trabalho	12	APTO
Sustentabilidade nos processos industriais	8	APTO
Testes de Back-End	62	APTO
Versionamento	16	APTO
Conceito Final:		APTO

Código Validador: 5a419176-be66-471e-ba83-d9e862e5be46

Para validar o documento, acesse <https://sgweb.senai.br/documentos> e informe o código validador.

